

Publicação DOC 27/02/2007

PARECER Nº 919/06 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 413/04

O presente Projeto de Lei nº 413/04, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, denomina Praça Arduino Jacintho Lotti Filho, o logradouro público existente na confluência das ruas David Pimentel e Ribeiro Lisboa – Vila Andrade – Morumbi.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade da propositura no parecer nº 620/2006, amparado nos artigos 13, I e XXI e 70, XI, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município e apresentou substitutivo a fim de adequar a propositura às regras de técnica legislativa previstas na Lei Complementar Federal nº 95/98.

Segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de espaço livre, é oficial, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e pelos elementos apresentados, nossa Comissão manifesta-se favorável à propositura, na forma do substitutivo elaborado pela Comissão de Constituição e Justiça que acolhendo as informações do Executivo, caracterizou melhor o logradouro que se pretende denominar.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 09/08/06

Agnaldo Timóteo – Presidente

Chico Macena

Domingos Dissei

Toninho Paiva - Relator

William Woo